



EDITAL DE SELEÇÃO

PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL DE GESTÃO - TPG

ANO LETIVO: AGOSTO - 2019/JULHO – 2020

TÍTULO DO PROJETO

Otimização dos processos de gestão de pessoas/Yoga e Saúde

A Coordenação de Saúde, Segurança e Bem-estar do *campus* Juiz de Fora faz público o processo de seleção para o **Programa de Treinamento Profissional de Gestão – TPG/PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/ COORDENAÇÃO DE SAÚDE, SEGURANÇA E BEM ESTAR** no projeto acima indicado, para o preenchimento de 02 vaga(s) para **bolsistas** e 01 vaga(s) para **voluntários**, de acordo com a Resolução 028/2019 do Conselho Setorial de Graduação.

1 DURAÇÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS

1.1 - A participação de bolsistas e voluntários no **Programa de Treinamento Profissional de Gestão** terá a duração máxima de dois semestres letivos, sendo permitida a recondução uma única vez, por igual período. Os projetos devem ser submetidos novamente a cada ano.

1.2 - O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo orientador no mês corrente e deve obedecer ao calendário de lançamento de frequência divulgado na página da Coordenação dos Programas de Graduação. É de responsabilidade do (a) professor(a) orientador(a) informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo bolsista.

1.3 - É expressamente vedado o pagamento retroativo nos seguintes casos:

1.3.1 - atividades iniciadas anteriormente à efetiva entrega e conferência de todos os documentos necessários aos lançamentos pela Coordenação dos Programas de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação;

1.3.2 - término da participação do(a) discente no projeto;

1.3.3 - término do vínculo de graduação do(a) discente;

1.3.4 - solicitação pelo orientador após o dia 10 (dez) do mês subsequente ao período não lançado

2 NORMAS DO PROGRAMA

2.1 - O regime de participação de bolsistas e voluntários é de 12 horas semanais de atividades.

2.2 - A bolsa de Treinamento Profissional não poderá ser acumulada com outra, ainda que de espécie diferente, excetuando-se as bolsas de assistência estudantil.

2.3 - O (A) estudante que participar do Programa de Treinamento Profissional na condição de voluntário poderá exercer outra atividade de ensino, pesquisa ou extensão, com bolsa ou não, desde que a carga total das atividades não exceda o limite de **24 (vinte e quatro) horas semanais**.

2.4 - Ao final de dois semestres letivos, se o bolsista ou voluntário for continuar atuando no projeto, deverá ser encaminhado à PROGRAD novo Termo de Compromisso, assinalando-se a opção de “recondução”.

2.5 - É vedada a participação no processo seletivo e/ou recondução do(a) discente no Programa de Treinamento Profissional se o(a) mesmo(a) estiver nas seguintes condições: houver ultrapassado em 20% o prazo recomendado no PPC para integralização da graduação em curso;

2.5.1 - for reprovado por frequência ou por nota, ou com registro SC (sem conceito) em 50% ou mais das disciplinas em que estiver matriculado no período letivo anterior;

2.5.2 - não cumprir a frequência e/ou as atividades programadas no projeto;

2.5.3 - tiver avaliação negativa no projeto pelo orientador.



2.6 - Só poderão ser chamados para atuar no projeto os(as) discentes que constam na lista de classificação da Ata de seleção. Obrigatoriamente a lista de classificação deverá ser seguida. Caso o(a) discente não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma Declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.

2.7 - Após todos os nomes da lista de classificação serem chamados, havendo uma vaga (de bolsista ou voluntário) a ser preenchida, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção.

2.8 - A partir do momento em que for aberto novo Edital de seleção, o anterior perderá a validade.

2.9 - Obrigatoriamente o **Termo de Compromisso deverá ser digitado.**

2.10 - Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas e/ou Administrativas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.

Observação: A lista de inscrição de estudantes no processo seletivo poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.

3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROJETO

O(a) discente selecionado(a) deverá participar do planejamento, desenvolvimento e avaliação das práticas de Yoga e atividades de educação para a saúde relacionadas ao projeto Yoga e Saúde.

4 INSCRIÇÃO

4.1- Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

4.1.1 - Ser discente de um dos seguintes cursos: Ciência da religião, Ciências biológicas, Ciências humanas, Ciências Sociais, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Filosofia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Pedagogia, Psicologia.

4.1.2 - ter disponibilidade de 12 horas semanais;

4.1.3 - apresentar Histórico Escolar;

4.1.4 - atender às normas estabelecidas no Art. 38 da Resolução 028/2019.

4.2 – Além desses, para a inscrição é preciso atender aos seguintes critérios:

4.2.1 - apresentar certificado de formação em yoga ou declaração de formação em andamento;

4.2.2 - ter afinidade com a área de Educação e Saúde;

4.2.3 - ter conhecimento básico de Microsoft Office (principalmente Word, Excel e Power Point).

4.3 - Para inscrever-se, o(a) discente interessado(a) deve preencher os requisitos listados anteriormente e comparecer pessoalmente ao setor de Enfermagem do Trabalho, na unidade COSSBE/SIASS (localizada na Universidade Federal de Juiz de Fora, próxima às faculdades de odontologia, enfermagem e farmácia, ao lado do prédio do NATES) para assinar o documento de Inscrição ao Exame de Seleção para Bolsistas do Programa de Treinamento (TPG)/ANO LETIVO: 2019/2020 e apresentar, no ato da inscrição:

4.3.1 - carta de intenção descrevendo sua trajetória pessoal e acadêmica, por que gostaria de participar desse projeto e como poderá contribuir com a implementação desta proposta;

4.3.2 - cópia do certificado de formação em yoga ou declaração de formação em andamento;

4.3.3 - currículo *Lattes* atualizado.

5 PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 - A seleção constará de: Avaliação da carta de intenção apresentada na inscrição e entrevista com a responsável pelo projeto Yoga e Saúde.

5.1.1 - Critério(s) de desempate: análise do Currículo *Lattes*.



6 - RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

19 a 28 de agosto de 2019

LOCAL:

As inscrições serão realizadas na unidade COSSBE/SIASS (localizada na Universidade Federal de Juiz de Fora, próxima às faculdades de odontologia, enfermagem e farmácia, ao lado do prédio do NATES), de segunda a sexta-feira, das 7 às 19 horas, na sala de Saúde do Trabalhador (com Fernanda Coimbra, Fernanda Mazzoni, Jordana ou Romel). Outras informações pelos telefone (32) 2102-3885/2102-3295 ou pelo e-mail: saudedotrabalhador.ufjf@gmail.com

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

30 de agosto de 2019 – período da tarde

LOCAL:

Unidade COSSBE/SIASS

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

02 de setembro de 2019 – período da tarde

LOCAL:

Unidade COSSBE/SIASS

Juiz de Fora, 19 de agosto de 2019.

Orientadoras

Renata Mercês Oliveira de Faria

Fernanda Mazzoni da Costa